



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 95 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 133/2014

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto MAURO ROBERTO VAZ CURVO, Volante Regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 02 a 06 de junho de 2014, em virtude de remoção da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia – Rio Verde – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de maio de 2014.

Assinado Eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador do TRT da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 134/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto MAURO ROBERTO VAZ CURVO, Volante Regional, para atuar na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos processos RTOrd 0010819-74.2013.5.18.0014 e RTOrd 0011264-92.2013.5.18.0014, nos quais as Juízas Titular e Auxiliar Fixa daquela vara declararam-se suspeitas.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de maio de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 135/2014

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz MAURO ROBERTO VAZ CURVO, Volante Regional, para atuar nos autos Caulnom 0010817-85.2014.5.18.0009 e Caulnom 0010919-80.2014.5.18.0018 em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em

virtude de suspeição da Juíza Titular e férias do Juiz Auxiliar Fixo.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 29 de maio de 2014.

Assinado Eletronicamente
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador do TRT da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 136/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO, auxiliar fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução, no período de 1º a 30 de junho de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de maio de 2014.

Assinado Eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 650/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10125/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA à cidade de Goiás-GO, no período de 02 a 06/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Atuar como Oficial de Justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Goiás (vide PA 2822/2013).

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 658/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10136/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO das cidades de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 03/06/2014 a 06/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar o andamento da obra de construção da sede própria da Vara do Trabalho de Posse.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 659/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10135/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 30/06/2014 a 30/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - ATUAR COMO OFICIAL DE JUSTIÇA AD-HOC NA VARA DO TRABALHO DE GOIÁS (VIDE PA 2822/2013), NO PERÍODO ACIMA INDICADO.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 660/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10131/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 23/06/2014 a 27/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - ATUAR COMO OFICIAL DE JUSTIÇA AD-HOC NA VARA DO TRABALHO DE GOIÁS (VIDE PA 2822/2013), NO PERÍODO ACIMA INDICADO.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 661/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10126/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 09/06/2014 a 13/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - ATUAR COMO OFICIAL DE JUSTIÇA AD-HOC NA VARA DO TRABALHO DE GOIÁS (VIDE PA 2822/2013), NO PERÍODO ACIMA INDICADO.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 662/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10129/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 16/06/2014 a 18/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - ATUAR COMO OFICIAL DE JUSTIÇA AD-HOC NA VARA DO TRABALHO DE GOIÁS (VIDE PA 2822/2013), NO PERÍODO ACIMA INDICADO.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 29 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 663/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10121/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA à cidade de Porangatu-GO, no período de 23 a 27/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Atuar na Vara do Trabalho de Porangatu como Oficial de Justiça ad hoc.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 706/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9864/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, no período de 10 a 28 de março de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de maio de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 716/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9977/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Ceres, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO GOMES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Ceres, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da referida lotação, a partir de 1º de junho de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 28 de maio de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 719/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9963/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ETIENNE MARQUES REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 15 de maio de 2014.

Art. 2º Considerar designada a servidora SORAIA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 12 de maio de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 28 de maio de 2014

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 720/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9007/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, nos dias 12 e 13 de maio de 2014, em virtude de licença médica da titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, no dia 14 de maio de 2014, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 29 de maio de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 725/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9007/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora THERESA ROSA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Catalão, no período de 14 a 23 de maio de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de maio de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2014 PA nº 14033/2013, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de materiais de expediente. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item, quantidade e preço unitário:

VEGESILKS COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PAPEIS LTDA.-ME – CNPJ: 26.280.198/0001-06;

1 - 50 pcte c/ 100unid.; R\$10,95. - 2 - 50 pcte c/ 100unid.; R\$11,95. - 3 - 50 pcte c/ 100unid.; R\$18,00 - 4 - 50 pcte c/ 100unid.; R\$33,02. - 5 - 50 pcte c/ 100unid.; R\$12,09; - 6 - 50 pcte c/ 100unid.; R\$14,06.7 - 50 pcte c/ 100unid.; R\$11,95. - 8 - 50 pcte c/ 100unid.; R\$13,01. - 9 - 50 pcte c/ 100unid.; R\$9,98. - 15 - 50unid.; R\$25,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do espaço físico da Escola Judicial – 2ª Etapa, no Fórum Trabalhista de Goiânia, conforme especificações constantes do Edital.

Data da Sessão: 02/07/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014

Aquisição de medicamentos e materiais para suprir o consumo da Seção de Assistência Odontológica do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações constantes do Edital.

Data da Sessão: 16/06/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014

Aquisição de madeira MDF cru e formicado nas cores branco e preto com a montagem e instalação de cenografia para construção de cenário no auditório do Fórum Trabalhista, conforme especificações constantes do Edital.

Data da Sessão: 13/06/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2014

Transforma a Vara do Trabalho de Porangatu em Posto Avançado da Justiça do Trabalho, transferindo-a para Aparecida de Goiânia, onde será instalada a 3ª Vara do Trabalho daquela localidade.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 004058/2014 (MA 50/2014), e

Considerando que, nos termos do art. 37 da Constituição da República, a Administração Pública tem de obedecer, entre outros, ao princípio da eficiência;

Considerando o disposto no art. 28 da Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, que atribui a cada Tribunal Regional do Trabalho, no âmbito de sua jurisdição, mediante ato próprio, a competência para alterar e estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho, bem como transferir-lhes a sede de um Município para outro, de acordo com a necessidade de agilização da prestação jurisdicional trabalhista;

Considerando o disposto no art. 9º, §1º, da Resolução nº 184, de 6 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

Considerando a necessidade de melhor distribuir a carga de trabalho entre as unidades judiciárias que compõem a 18ª Região da Justiça do Trabalho, como forma de aumentar a produtividade de magistrados e servidores e, sobretudo, garantir a qualidade da entrega da prestação jurisdicional;

Considerando que a baixa movimentação processual da Vara do Trabalho de Porangatu está aquém da média de movimentação processual deste Regional;

Considerando, por outro lado, o aumento sustentado de casos novos na jurisdição de Aparecida de Goiânia, nos últimos anos, tendo atingido um quantitativo capaz de comprometer a regularidade dos serviços prestados pelas unidades judiciárias da localidade, especialmente em decorrência do elástico dos prazos processuais,

RESOLVEU, por maioria, vencidos os Desembargadores Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior, e com ressalva de entendimento do Desembargador Elvecio Moura dos Santos:

Art. 1º Fica transferida a Vara do Trabalho de Porangatu para Aparecida de Goiânia, visando à instalação da 3ª Vara do Trabalho daquela localidade.

Art. 2º Fica criado o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

§ 1º A jurisdição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu será composta pelos municípios de Bonópolis, Campinaçu, Estrela do Norte, Formoso, Minaçu, Montividiu do Norte, Mundo Novo, Mutunópolis, Nova Crixás, Novo Planalto, Porangatu, Santa Teresa de Goiás, São Miguel do Araguaia e Trombas.

§ 2º O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu ficará vinculado à Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 3º As questões administrativas relacionadas à implantação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu e à instalação da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia serão resolvidas pela Presidência, observado o disposto no art. 17 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor após a conclusão das obras físicas e a efetiva instalação da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Art. 5º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno
